



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL
DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Considerando a instrução processual acostada aos autos, em especial a Nota Jurídica N.º 142/2024 - SEMA/GAB/AJL (144540445), oriunda da Assessoria Jurídico Legislativa/SEMA, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no caput do art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 67.393.181/0001-34, com a finalidade de contratar a empresa especializada na prestação de serviços especializados de solução geoespacial com aquisição, atualização, treinamentos e suporte especializado de licenças do software ArcGIS (*Environmental Systems Research Institute* - ESRI) por 12 meses, com objetivo de subsidiar gestores e técnicos nas ações de planejamento e acompanhamento da Política Distrital de Meio Ambiente, assim como no auxílio de prevenção e combate aos ilícitos ambientais na Distrito Federal, conforme Termo de Referência (144589003).

Justifica-se a necessidade da contratação, sucintamente, *in verbis*:

“(…)

Além disso, com o uso deste software, a SEMA-DF desenvolve projetos importantes para a sociedade, incluindo o monitoramento da implementação da Lei Distrital nº 6.269/2019. Isso também suporta a abertura e manutenção do Portal de Dados Ambientais Abertos do SISDIA, a produção de cartogramas e mapas para demandas internas e análises geoespaciais detalhadas. Estas análises são cruciais para entender a dinâmica do uso e ocupação do solo e sua relação com riscos ecológicos, como a perda de recarga de aquíferos e a crescente escassez hídrica no DF.

(…).”

Isto posto, encaminhe-se o extrato de ratificação para publicação, em imprensa oficial, a fim de adquirir eficácia. Ato seguinte, adotar as providências, quanto à emissão de Nota de Empenho nos termos que preconiza do Decreto nº 32.598/2010.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6**, **Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 01/07/2024, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **144705549** código CRC= **1AE79D3D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF

04039-00001022/2024-03

Doc. SEI/GDF 144705549